



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 024/2018-CJCI**

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do processo nº 2017.7.001998-9, que tem por requerente a Dr.<sup>a</sup> **NILDA MARA MIRANDA DE FREITAS JÁCOME**, Juíza de Direito da Comarca de Tucumã;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, e no art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

**RESOLVE:**

**I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apuração do desaparecimento dos autos do processo nº 0001092-67.2012.8.14.0053 (Ação Civil Pública), em tramitação na Vara Única da Comarca de São Félix do Xingu.

**II - DELEGAR** poderes ao Dr. **HAENDEL MOREIRA RAMOS**, Juiz que se encontra respondendo pela Comarca de São Félix do Xingu, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 06 de março de 2018.

Des<sup>a</sup> **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 12/03/18